



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Lei nº 720 / 2004

Alto Paraíso de Goiás, 02 de julho de 2004

OK

“Denomina o Aeroporto da sede do Município”

DIVALDO WILIAM RINCO, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Aeroporto localizado na sede deste Município recebe a denominação de **“AEROPORTO DELFINO SZERVINSKS”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 02 dias do mês de julho de 2004.


Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placard de publicida-
de. Data Supra.